



UFRGS

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

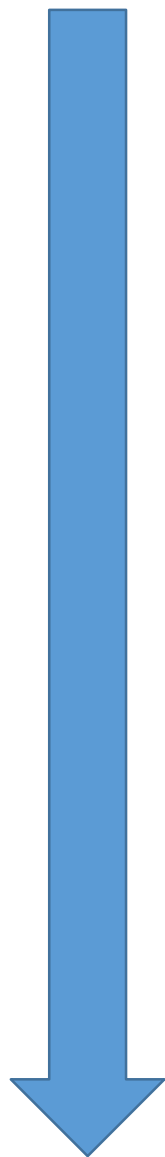
Observação!

- Este manual não apresenta na íntegra todos os trâmites e informações do concurso público do magistério superior. Focamos em uma visão geral do concurso, ressaltando partes importantes para que o candidato possa conhecer melhor o fluxo do seu concurso.
- Para mais informações, indicamos a leitura da [Resolução nº 93-2021](#) que decide as Normas de Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

COM É O FLUXO DO CONCURSO DOCENTE UFRGS?



RESUMO DO PASSO A PASSO DO CONCURSO DOCENTE



EDITAL DE ABERTURA (prazo de recurso 05 dias úteis)

PRAZO DE INSCRIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (prazo de recurso 05 dias úteis)

EDITAL DA COMISSÃO EXAMINADORA (prazo de recurso 05 dias úteis)

PORTARIA DA COMISSÃO EXAMINADORA

CRONOGRAMA INICIAL

APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE (prazo de recurso 48 horas)

APLICAÇÃO DAS PROVAS DA 2ª FASE

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE (prazo de recurso 48 horas)

CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR E ANÁLISE DOCUMENTAL - PNIQ (negros, indígenas e quilombolas) e PCD

RESULTADO FINAL (prazo de recurso 05 dias úteis)

NOMEAÇÃO



EDITAL DE ABERTURA

- Leia atentamente todo o edital de abertura do concurso público, pois o edital é a lei do certame;
- Fique atento aos prazos indicados para cada item do edital;
- Faça o cadastro no [SEI CONECT-SE](#) de Usuário Externo para peticionar: isenção da taxa de inscrição, solicitação de atendimento especial, reserva de vagas para pessoa com deficiência, cancelamento de inscrição para reserva de vagas, recursos, pedido de vista e reposicionamento de candidato aprovado para o final da lista de aprovados;

FAÇA SUA
INSCRIÇÃO!

PRAZO PARA INSCRIÇÃO

- No edital de abertura constará quando será o início e o fim das inscrições.
- O candidato poderá peticionar, dentro do período das inscrições, isenção de valor de inscrição e reserva de vaga para pessoa com deficiência (PCD), portanto ressaltamos a necessidade de fazer com antecedência seu cadastro de usuário externo no [SEI CONECT-SE](#).
- Caso tenha solicitado isenção de valor de inscrição, não pague o boleto! Após a análise, enviaremos por e-mail o resultado até 2 dias antes do último dia do vencimento do boleto de Inscrição.
- Candidato que solicitar reserva de vaga PCD, não esqueça de inserir no peticionamento o atestado médico, pois na ausência do mesmo o candidato concorrerá somente na ampla concorrência.
- O edital de homologação dos inscritos sairá em até 5 (cinco) dias úteis após o vencimento do boleto da taxa de inscrição.



COMISSÃO EXAMINADORA (CE)

- Após o prazo de recurso da homologação das inscrições fica possibilitada a publicação do Edital CE. Não há prazo mínimo estipulado para essa publicação, podendo variar entre as áreas do edital de abertura.
- O candidato terá 5 dias úteis para interpor recurso contra o Edital CE dentro das seguintes vedações:
 - de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por consanguinidade e afinidade até o 3º grau de algum dos candidatos
 - de pessoa que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiro(a)s, parentes e afins até o 3º grau;
 - de pessoa que se enquadre em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
 - É igualmente vedada a indicação, para integrar a Comissão Examinadora, de pessoa que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu, nos últimos 4 (quatro) anos, ou, ainda, que tenha sido coautor de publicação com o candidato, nos últimos 12 (doze) meses.
- Após o prazo de recurso do Edital CE, não havendo recursos, ou recursos indeferidos, a **Portaria da Comissão Examinadora e o Cronograma** poderão ser divulgados com antecedência da prova entre 20 e 40 dias corrido.



PROVAS

- Com base no cronograma publicado, você poderá se organizar para os dias das provas.
- As provas serão constituídas de: Prova Escrita, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual e Prova Didática. Em alguns concursos poderá constituir também a **Prova Prática**, por isso fique atento ao edital de abertura do concurso público.
- Observe os horários de cada prova e atente-se quando o cronograma for reformulado, pois poderá apresentar horários diferentes daqueles apresentados no cronograma inicial.
- Não esqueça do documento de identificação para os dias das provas.
- Checar o material de consulta da prova escrita, observando que é vedado qualquer tipo de anotação. Não são autorizados resumos, anotações, apostilas, etc.
- Os materiais de consulta deverão ser de domínio público. Para esse caso, o referido “domínio público” não restringe a literaturas que não têm mais direito autoral, mas sim a toda literatura que foi disponibilizada publicamente em revistas/editoras que tenham ISBN.



RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

- A lista de notas e a classificação de todos os candidatos participantes da primeira fase será publicada através de edital, na página da Universidade, previamente ao início da segunda fase.
- Serão aprovados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, até o número máximo de participantes estabelecido pelo Departamento interessado.
- No caso de empate na última classificação, considerando o resultado da prova escrita com duas casas decimais, sem arredondamento, os candidatos empatados serão considerados aprovados para a segunda fase, podendo haver o consequente aumento do número de candidatos para a fase seguinte.
- Será assegurada a classificação para a segunda fase de pelo menos 20% dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, observado o disposto no §1º e respeitado o limite de vagas estabelecido pelo Departamento interessado.
- O prazo para a interposição de reconsideração relativa às notas das provas é, do resultado da primeira fase ou do resultado preliminar do certame **de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, no site da UFRGS**
- O cronograma poderá ser reformulado em razão do número de candidatos aprovados para a segunda fase.



RESULTADO PRELIMINAR

- O Resultado Preliminar sairá no Ato de Encerramento do concurso, que é público a qualquer interessado. O resultado preliminar também será divulgado na página (no acompanhamento por área do concurso), após o departamento enviar para Divisão de Concursos Públicos o documento assinado pela Comissão Examinadora.
- Com a divulgação na página, inicia-se o prazo de **é de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação, no site da UFRGS. Também já fica disponível solicitação de vistas **somente de suas provas**, a qualquer momento. **Não é concedido vistas de provas de outros candidatos**. Caso queira pedir vistas das **suas provas** para embasar seu recurso, atente-se ao prazo do recurso.
- Encerrado o prazo de recurso contra o Resultado Preliminar e publicado o julgamento dos recursos, o departamento anexará todos os documentos gerados ao processo do concurso.



RESULTADO FINAL (RF)

- Não existe prazo determinado para divulgar o Resultado Final.
- O Edital RF é publicado na página na [PROGESP](#) em “acompanhamento na área do concurso” e publicado também no Diário Oficial da União.
- Após a publicação do RF o candidato terá o prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação no DOU, para recurso de nota e procedimentos do concurso.
- Observamos que o Resultado Final não é nomeação, e sim a parte final do processo de concurso. Com ele, está encerrado todos os trâmites do concurso público.



NOMEAÇÃO

- Após a publicação do resultado final de um concurso, e sua homologação, cabe aos aprovados **aguardar** a nomeação, para posteriormente tomar posse e entrar em efetivo exercício.
- A nomeação é o ato que o poder público autoriza o órgão a contratar os servidores aprovados, e também é publicado em Diário Oficial da União.
- A nomeação **não tem data estabelecida**, pode ocorrer logo após a publicação do RF, assim como ter que aguardar liberações administrativas.